



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS

## GINCANA DA/O ESTUDANTE - “Cultivando a paz no IFAL”

### Regulamento geral

#### CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º – A gincana da/o estudante integra a comemoração do DIA ALUSIVO DA/O ESTUDANTE, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2022, com local Ginásio de Esportes de Piranhas, e tem como finalidades:

- a) Integrar as diversas áreas do conhecimento, bem como desenvolver as inteligências múltiplas, conhecimentos gerais, raciocínio lógico, humanismo, cidadania, trabalho em equipe e resgatar valores de responsabilidade, companheirismo e cooperação, contribuindo para aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.
- b) Comemorar, por meio da gincana, o dia do/a Estudante;
- c) Desenvolver a cultura de paz tanto nas dependências do campus quanto em seu entorno, de modo que a premissa à valorização da vida seja estabelecida e ressaltada por todas/os estudantes, promovendo um ambiente de diálogo e respeito mútuo.

#### CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º – A organização geral da Gincana da/o Estudante é de responsabilidade da comissão instituída para esse fim e tem autonomia para criar subcomissões a fim de desenvolver atividades necessárias à realização da gincana.

Art. 3º – A comissão organizadora da gincana é constituída por:

1. Antônio Iatanilton Damasceno de França
2. **Dorgicleiton da Silva Santos**
3. Dúnia de Cássia Guerra Campos
4. Erick José Gomes
5. Fabiano Prates
6. Humberto Soares da Silva Lima
7. Lia Nara Figuerêdo da Silva
8. Virgínia Gomes

#### CAPÍTULO III – DO CADASTRAMENTO DAS TURMAS

Art. 4º – O cadastro das equipes será formalizado entre os dias 15 e 26 de agosto de 2022, com as fichas dos anexos II e III devidamente preenchidas, entregues na sala do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS**

NAPNE e/ou Psicologia da Assistência Estudantil das 8h às 18h30.

#### **CAPÍTULO IV – DAS EQUIPES**

Art. 5º – Participarão da Gincana “*Cultivando a paz no IFAL*” todas/os discentes regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Piranhas, dos cursos integrados ao Ensino Médio e EJA.

Art. 6º – As equipes deverão ser formadas pelas turmas/séries, **sendo possível a junção de turmas menores mediante avaliação da Comissão Organizadora. No dia da Gincana, 24/09/22, haverá uma relação nominal para confirmação dos integrantes da equipe.**

Art. 7º – Será instituída uma Comissão Disciplinar composta por três servidores da Comissão Organizadora, responsável por analisar possíveis irregularidades no decorrer da gincana e aplicar sanções às equipes.

Art. 8º – As equipes deverão escolher 1 (um) líder, o qual terá acesso à Comissão Organizadora, para dirimir dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

Art. 9ª – As equipes deverão escolher 1 (um) servidor (professor ou técnico) para representar a equipe, como padrinho/madrinha, com a ficha do anexo III devidamente preenchida, não sendo permitido ser integrante da comissão organizadora. No dia da realização da gincana, é obrigatória a presença desse padrinho/madrinha junto à equipe.

#### **Das atribuições do PADRINHO/MADRINHA:**

- a) Orientar, acompanhar, auxiliar e coordenar os alunos na execução de tarefas prévias e relâmpago;
- b) Manter a disciplina e ordem na sua equipe e dos seus membros para com os outros;
- c) Fiscalizar o local de concentração de suas equipes;
- d) Manter o respeito e o espírito competitivo;
- e) Estimular os seus alunos para a participação nas atividades e tarefas propostas.

Art. 10 – As equipes serão identificadas por cores diferentes definidas por sorteio previamente realizado pela comissão. Verificar anexo IV.

Art. 11 – No dia 24/09/22, os alunos que constituem a equipe deverão se apresentar com camisa predominantemente da cor sorteada ou faixas e outras formas de vestimentas que representem a cor da equipe. (Ex.: tnt, pompom, balões).

#### **CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES**

Art. 12 – Preparar-se e empenhar-se na execução das tarefas, juntando-se em equipes, de maneira a destacar o apreço respeito pela instituição e por toda a comunidade escolar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS**

Art. 13 – Cada líder e o padrinho/madrinha da turma deverão estar com um crachá de identificação no dia 24/09/2022, dia da Gincana da/o Estudante.

Art. 14 – Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância.

Art. 15 – Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e familiares, ou que comprometam o nome do Instituto, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.

**CAPÍTULO VI – DAS PENALIDADES ADICIONAIS**

Art. 16 – AS EQUIPES PODERÃO PERDER PONTOS EM CASO DE:

I – Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício. Poderá perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da Comissão Disciplinar);

II – Ultrapassar em 2 (dois) minutos o tempo de conclusão previsto para o cumprimento das tarefas;

III – Ter componentes da equipe que não estejam devidamente matriculados no IFAL, bem como ex-alunos, podendo a equipe ser desclassificada (a critério da comissão disciplinar);

IV – Desrespeitar as ordens da Comissão Organizadora;

V – Deixar de zelar pela organização e limpeza do ambiente;

VI – Fazer barulho quando o silêncio for solicitado.

**CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO**

Art. 17 – A Equipe vencedora será aquela que somar o maior número de pontos.

Art. 18 - Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares conforme abaixo:

1º lugar – medalha + visita técnica para conhecer o Museu Ricardo Brennand em Recife - PE.

2º lugar – medalha + 1 (um) dia de lazer e ensaio fotográfico profissional em uma das áreas turísticas da região.

3º lugar – medalha + dia de uso da piscina do campus

Art. 19 – O resultado será divulgado no dia 24/09/2022 no local de realização da gincana.

Art. 20 – As equipes que conquistarem os 1º e 2º lugares ganharão uma visita técnica e um dia de lazer em uma das áreas turísticas da região, respectivamente, com data a ser definida pela Comissão Organizadora e direção do campus.

Art. 21 – O veículo disponibilizado pelo Instituto Federal fará o transporte apenas das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS**

equipes campeãs, com a devida autorização dos pais e/ou responsáveis.

a) O IFAL arcará somente com as despesas do transporte e da hospedagem para a visita ao Museu Ricardo Brennand;

b) O IFAL arcará somente com as despesas do transporte para o dia de lazer;

c) Não será permitido o traslado no ônibus fornecido pelo IFAL para o passeio de qualquer pessoa que não seja membro da equipe campeã e de servidores que os acompanharão;

### **SEÇÃO I – PROVAS DA GINCANA ESTUDANTIL**

**Art. 23** Teremos 2 tipos de provas: provas antecipadas e provas surpresas. As provas antecipadas estão descritas neste regulamento para que os participantes organizem-se com antecedência. As provas surpresas serão divulgadas no dia do evento, bem como suas pontuações.

#### **PROVAS ANTECIPADAS:**

##### **1ª TAREFA – ATIVIDADE DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - AÇÃO SOLIDÁRIA**

As equipes deverão arrecadar brinquedos (novos e/ou usados em boas condições de uso), para doação às crianças das comunidades carentes.

Os brinquedos deverão ser entregues no Auditório do IFAL no dia 20/09/2022, onde serão contabilizados.

A classificação exposta abaixo acontecerá depois da AVALIAÇÃO e CONTAGEM dos brinquedos por cada equipe.

Cada brinquedo novo contará 2 pontos, e cada brinquedo usado em boa condição de uso valerá 1 ponto (brinquedo sem boa condição de uso será descartado e o ponto não será contabilizado). A avaliação dos brinquedos será realizada pela Comissão Organizadora.

#### **PONTUAÇÃO**

1º LUGAR – 100 PONTOS

2º LUGAR – 80 PONTOS

3º LUGAR – 60 PONTOS

DEMAIS EQUIPES - 30 PONTOS

\* As equipes que não concluírem as atividades não serão pontuadas

#### **Observações:**

1. Estão vedadas as campanhas para arrecadação em dinheiro. Não será permitido solicitar doações em dinheiro para a realização desta prova.
2. Bolinhas (tipo piscina de bolinha) novas só contarão como 2 pontos a cada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS

conjunto de 5 unidades.

## 2ª PROVA: MONTAGEM CUBO MÁGICO

As equipes deverão montar um cubo mágico. A equipe que montar em menor tempo, vence. **Tempo máximo de 3 minutos.**

## 3º PROVA: APRESENTAÇÃO DA EQUIPE

4.1 Cada equipe deverá escolher um representante para participar do CONCURSO COSPLAY, que será o mascote da equipe. O aluno escolhido deverá se caracterizar e interpretar **algum personagem de desenho animado**, por exemplo: anime (animações japonesas), mangá (quadrinhos japoneses) ou videogame para fazer o desfile de abertura da gincana.

4.2 Após o desfile de seu respectivo mascote, a equipe fará seu GRITO DE GUERRA, o qual deverá ser entregue por escrito à Comissão Avaliadora antes da apresentação.

4.3 Os itens serão avaliados considerando os seguintes aspectos:

50 pontos:

- Criatividade; (10 pontos)
- Organização na apresentação do mascote; (10 pontos)
- Conteúdo do grito de guerra: enaltecer a cultura de paz e preservar a cordialidade entre as equipes; (10 pontos)
- Animação da equipe no grito de guerra; (10 pontos)
- Ornamentação do espaço de concentração da equipe. (10 pontos)

## 4ª PROVA: PARÓDIA TEMÁTICA EM ALUSÃO À CULTURA DE PAZ

Cada equipe deverá produzir e apresentar uma paródia que verse sobre a cultura de paz nos diversos aspectos, atendendo a um gênero musical da atualidade.

A prova vale: 50 pontos - prova cumprida, prova pontuada.

## 5ª PROVA: PÊNALTI CEGO

Cada equipe contará com 2 integrantes, sendo um vendado e outro em posse do microfone, uma equipe por vez. O participante que estiver com o microfone deverá orientar o vendado para tentar fazer um gol no tempo de 01 (um) minuto. Nesse momento, todas as equipes deverão permanecer em silêncio. As equipes que assim não fizerem serão advertidas e punidas. Vence a equipe que fizer o gol no menor tempo.

A prova vale 50 pontos. Quem fizer 1 gol dentro do tempo estipulado pontua.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS

## 6ª PROVA: TORTA NA CARA

As equipes deverão escolher 5 participantes; sendo 4 discentes e 1 (padrinho/madrinha). Para cada pergunta, um integrante de cada equipe vai à frente e deve responder às perguntas relacionadas às disciplinas da área básica comum e/ou atualidades, sendo sorteadas. Ambos ficarão um de frente para o outro com a mão na cabeça. À sua frente, terá uma mesa com uma marcação do local onde os participantes deverão bater a mão. Aquele que bater primeiro tem direito à resposta. Se a resposta estiver certa, o adversário receberá a torta na cara, porém, se estiver errada, é ele quem recebe a “*tortada*”.

Em caso empate, os dois competidores deverão responder a uma pergunta escolhida pela comissão e quem errar leva “*tortada*”. Vence a equipe que acertar mais perguntas e, claro, receber menos “*tortadas*”.

AS PONTUAÇÕES SERÃO DIVULGADAS NO DIA DA GINCANA.

## 7ª PROVA: SOLETRANDO

A equipe deverá escolher 2 (dois) representantes de cada equipe para soletrar as palavras selecionadas pela comissão organizadora.

- 1 - Antes de soletrar a palavra, o candidato deverá repeti-la, para que não haja dúvidas sobre o seu entendimento. Em seguida, fará a soletração e, ao final, deverá repetir a palavra
- 2- Se o participante não ouvir corretamente a palavra, o jurado deverá falar a palavra, no máximo, 2 vezes;
- 3 – O participante tem o direito de pedir ao jurado o significado da palavra;
- 4 – O participante tem o direito de pedir ao jurado para aplicar a palavra em uma frase;
- 5 – O participante, ao iniciar a soletração da palavra, não pode voltar, tentando corrigi-la;
- 6 – Em todas as etapas, se um dos representantes da equipe errar, ele será eliminado.
- 7 – Vencerá o candidato que, na final, conseguir soletrar todas as palavras corretamente.
- 8 - Caso haja empate entre as equipes, haverá uma nova rodada com a possibilidade de soletrar algumas palavras ao contrário.

## 8ª PROVA: ENGAJAMENTO NO INSTAGRAM DO IFAL

Cada equipe deverá produzir uma foto com seu mascote para postar no Instagram do campus a fim de divulgar a gincana. **A equipe deverá enviar a foto para o email: [dorgicleiton.santos@ifal.edu.br](mailto:dorgicleiton.santos@ifal.edu.br), no dia 13/09/22, e a que tiver a foto mais curtida até as 23:59 do dia 23/09/2022 ganhará 100 pontos.**

### PONTUAÇÃO

- 1º LUGAR – 100 PONTOS
- 2º LUGAR – 80 PONTOS
- 3º LUGAR – 60 PONTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS**

DEMAIS EQUIPES - 30 PONTOS

\* As equipes que não concluírem as atividades não serão pontuadas

**9º PROVA: SHOW DE ENCERRAMENTO**

**Performance musical (PROVA DE ENCERRAMENTO) - SHOW de encerramento**

Cada equipe deverá produzir uma performance musical, individual ou coletiva representando um artista nacional ou internacional, com tempo de 3 a 5 minutos. Serão analisados os seguintes aspectos:

(100 pontos)

- produção de cenário; (20 pontos)
- coreografia (20 pontos)
- figurino (20 pontos)
- desenvoltura (20 pontos)
- representatividade (20 pontos)

**OBSERVAÇÕES:** A Comissão sugere que os/as estudantes levem para o evento materiais como tintas, maquiagens e outros para possíveis provas surpresas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS

## ANEXOS DO REGULAMENTO DA GINCANA

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DA GINCANA

|                         |  |
|-------------------------|--|
| 15/08/2022              | PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO                      |
| 15/08/2022 a 26/08/2022 | CADASTRAMENTO DAS TURMAS                       |
| 13/09/2022              | ENVIO DA FOTO COM MASCOTE (prova do instagram) |
| 20/09/2022              | ARRECADAÇÃO DOS BRINQUEDOS                     |
| 23/09/2022              | REALIZAÇÃO DA PROVA DO INSTAGRAM               |
| 24/09/2022              | GINCANA DO ESTUDANTE                           |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS**

**ANEXO II**

**GINCANA DO ESTUDANTE - 2022**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>TURMA:</b>                    |
| <b>TURNO:</b>                    |
| <b>Líder:</b>                    |
| <b>Vice líder:</b>               |
| <b>Padrinho/madrinha:</b>        |
| <b>COR (verificar anexo IV):</b> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS**

**ANEXO III**

**SERVIDOR/A PADRINHO/MADRINHA**

EU, \_\_\_\_\_,  
COMPROMETO-ME A ORIENTAR E REPRESENTAR ESTA EQUIPE \_\_\_\_\_  
NA " GINCANA DA/O ESTUDANTE 2022 – Cultivando a paz no IFAL".

Piranhas - AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Padrinho ou da Madrinha

**ANEXO IV  
TABELA DE INFORMAÇÕES DAS EQUIPES**

| <b>TURMA</b> | <b>Líder</b> | <b>Vice líder</b> | <b>PADRINHO/ MADRINHA</b> | <b>COR</b> |
|--------------|--------------|-------------------|---------------------------|------------|
|--------------|--------------|-------------------|---------------------------|------------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS**

|  |  |  |  |              |
|--|--|--|--|--------------|
| 1º ano<br>Agroecologia<br>matutino     |  |  |  | verde claro  |
| 1º ano<br>Agroindústria<br>matutino    |  |  |  | azul marinho |
| 1º ano<br>Agroindústria<br>vespertino: |  |  |  | vermelha     |
| 1º ano<br>Agropecuária<br>matutino:    |  |  |  | amarela      |
| 1º ano<br>Agropecuária<br>vespertino   |  |  |  | branco       |
| 2º ano<br>Agroindústria<br>matutino    |  |  |  | preto        |
| 2º ano<br>Agroindústria<br>vespertino: |  |  |  | laranja      |
| 2º ano<br>Agropecuária<br>matutino:    |  |  |  | roxo         |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS

|   |                       |  |  |                 |
|---|-----------------------|--|--|-----------------|
| 2º ano<br>Agropecuária<br>vespertino                |                       |  |  | rosa            |
| 3º ano<br>Agroindústria<br>matutino                 | NÃO PODERÁ PARTICIPAR |  |  |                 |
| 3º ano<br>Agroindústria<br>vespertino:              |                       |  |  | lilás           |
| 3º ano<br>Agropecuária<br>matutino:                 | NÃO PODERÁ PARTICIPAR |  |  |                 |
| 3º ano<br>Agropecuária<br>vespertino                |                       |  |  | rosa escuro     |
| 4º ano<br>Agroecologia<br>Matutino e<br>vespertino  |                       |  |  | verde neon      |
| 4º ano<br>Agroindústria<br>Matutino e<br>vespertino |                       |  |  | laranja neon    |
| 1º ano + 2º ano +<br>3º ano do Téc. em              |                       |  |  | preto + amarelo |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS**

|                 |  |  |  |  |
|-----------------|--|--|--|--|
| Alimentos (EJA) |  |  |  |  |
|-----------------|--|--|--|--|